

EDITAL nº2/2019

Bolsas Santander-Universidades/NOVA-FCSH
PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS
PARA ALUNOS DE 2º E 3º CICLO

Encontra-se aberto, de **22 de maio a 5 de junho de 2019**, procedimento de seleção para atribuição de Bolsas Santander-Universidades/NOVA-FCSH (vagas sobrantas exclusivamente para o ano letivo 2018/19) para alunos de 2º ciclo e 3º ciclo.

As Bolsas Santander-Universidades/NOVA-FCSH destinam-se a financiar as **propinas** de curso de Mestrado e Doutoramento, não ficando o estudante isento de pagar o seguro escolar e outro tipo de custos administrativos. A bolsa destina-se exclusivamente a financiar pagamento de propinas devidas pelo estudante, referentes ao ano letivo do concurso, neste caso **2018/19**.

1 - Para os cursos de mestrado e doutoramento, podem candidatar-se às BOLSAS estudantes que reúnam as seguintes condições cumulativamente:

- a. Estudantes inscritos num dos ciclos de estudos abrangidos, que tenham concluído o ciclo de estudos anterior com média igual ou superior a 12,50 valores, arredondada às centésimas;
- b. Estudantes que se encontrem em situação de insuficiência económica, devidamente comprovada, e que não estejam a ser apoiados pelos Serviços de Ação Social da Universidade NOVA de Lisboa (SASNOVA) ou qualquer outra instituição. O limite do valor do rendimento *per capita* do agregado elegível para candidatura será de 16 vezes o indexante dos apoios sociais (IAS) em vigor, mais 50% desse valor, acrescido do valor da propina anual em vigor na NOVA FCSH para os cursos de mestrado e de doutoramento ministrados em exclusivo pela Instituição em vigor (Fórmula de cálculo: $16 \times \text{IAS} + 50\% \text{ do valor } 16 \times \text{IAS} + \text{Valor da propina anual} = \text{Valor máximo do } \textit{per capita}$).

Para o ano letivo de 2018/2019, os valores são:

Curso de Mestrado

$16 \times 428.90\text{€} + (50\% \text{ do valor } 16 \times \text{IAS}) + 1.100,00\text{€}$
 $6862.40 + 3431.20 + 1.100,00\text{€} = \mathbf{11393.60\text{€}}$

Curso de Doutoramento

$16 \times 428.90\text{€} + (50\% \text{ do valor } 16 \times \text{IAS}) + 1.300,00\text{€}$
 $6862.40 + 3431.20 + 1.300,00\text{€} = \mathbf{11593.60\text{€}}$

- 2- Qualquer alteração à situação de insuficiência económica no ano letivo sobre o qual a bolsa incidirá deve ser comunicada pelo estudante ao Núcleo de Apoio a Aluno e Candidato (NAAC) da NOVA FCSH.

EDITAL nº2/2019
Bolsas Santander-Universidades/NOVA-FCSH
PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS
PARA ALUNOS DE 2º E 3º CICLO

- 3- Não são elegíveis como candidatos a bolsa os estudantes que frequentem a NOVA FCSH na qualidade de estudantes de mobilidade ou ao abrigo do Estatuto de Estudante Internacional.

Apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser exclusivamente apresentadas na [plataforma de bolsas Santander](http://www.becas-santander.com/program/bolsas-santander-univ-nova-fcsh) preenchendo o formulário de candidatura na plataforma <http://www.becas-santander.com/program/bolsas-santander-univ-nova-fcsh> e anexando os seguintes documentos:

- a. Anexo relativo ao agregado familiar (disponível na plataforma e na intranet) preenchido e digitalizado;
- b. *Curriculum vitae*;
- c. Documento de conclusão do ciclo anterior (com menção de classificação final);
- d. Carta de apresentação justificando as razões da candidatura;
- e. Demonstração da situação económica carenciada – Declaração e Demonstração da liquidação do IRS do agregado familiar, relativo ao ano anterior, bem como outros documentos comprovativos da situação económica familiar considerados relevantes.

Caso seja necessário, o NAAC poderá solicitar outros documentos além dos mencionados.

As candidaturas serão recebidas exclusivamente pela plataforma de candidatura a bolsas disponibilizada pelo Santander Universidades.

A leitura deste edital não dispensa a consulta do Despacho 16-2018 (guia de candidatura).